

Ofício nº Sec-Sitra 018/2020

Belo Horizonte – MG, 11 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

Vânila Cardoso André de Moraes

Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária Federal de Minas Gerais – JF

Belo Horizonte - MG

Assunto: Antecipação do retorno ao trabalho presencial em Belo Horizonte.

Excelentíssima Senhora Diretora,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – Entidade que representa os Servidores Públicos Federais no Estado de Minas, por meio de sua Coordenação-Geral, **manifesta veementemente seu posicionamento contrário diante da resolução Presi nº 11179836 que autoriza a antecipação da fase preliminar das atividades presenciais internas em Belo Horizonte, a partir do dia 15 de setembro de 2020.**

O Sindicato reconhece a pressão política e social para reabertura da Instituição. No entanto, é da nossa competência e responsabilidade agir em defesa dos servidores os quais representamos, inclusive nas questões relacionadas à saúde.

Ressalte-se que, de acordo com pesquisadores¹ em matéria publicada nesta data (em.com.br), os números atuais indicam uma tendência de queda na média móvel de casos e mortes por **COVID-19, mas diferentes grupos de pesquisa e análise de dados alertam que os atrasos na inserção dos dados geram um olhar equivocado para o que realmente está acontecendo no momento, cuja realidade é que o cenário é de um platô em altos índices de infecção.**

¹ https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/09/11/interna_nacional,1184451/covid-19-nao-ha-tendencia-de-queda-mas-um-plato-com-altos-indices.shtml

Especificamente em Belo Horizonte, notícias dão conta de que a capital mineira registrou **o maior salto de mortes por COVID-19 da semana**. Foram 17 pacientes infectados pelo vírus perderam a vida em 24h, de acordo com matéria publicada em 10 de setembro no site em.com.br² a partir de informações colhidas do Boletim da Secretaria Municipal de Saúde.

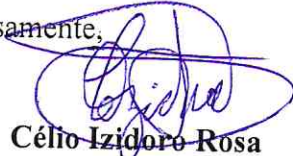
Ainda, sob essa falsa impressão de que a infecção está diminuindo, as pessoas são induzidas de modo geral a se cuidarem menos, contribuindo para que haja aumento exponencial e surtos de novos casos, visto que não dispomos ainda de nenhuma medida eficaz de controle e prevenção.

Além do mais, há registros em todo o mundo de nova onda da doença, sendo que alguns países já precisarem voltar atrás em decisões precipitadas diante do aumento de casos após retomadas de atividades.

É sabido e devemos ressaltar que, com **relação ao trabalho remoto desempenhado ao longo da pandemia pelos servidores, estes estão sendo realizados a contento e de forma satisfatória, inclusive favorecendo economicamente os tribunais de modo geral na medida em que proporciona economias com gastos administrativos diversos, o que não justifica a antecipação do retorno às atividades presenciais sem mesmo haver uma justificativa plausível para tal decisão.**

Ante ao exposto, considerando a sensibilidade de Vossa Excelência para com a saúde dos servidores, **roga para que sejam empenhados todos os esforços, inclusive junto às instâncias superiores, para que tal decisão seja revogada de imediato. Entendemos que o momento requer cuidados e cautela, além de que não há razão plausível que justifique essa decisão recheada de uma pressa desnecessária neste momento.**

Respeitosamente,


Célio Izidoro Rosa

Coordenador-Geral

² https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/09/10/interna_gerais,1184326/bh-tem-maior-salto-de-mortes-de-covid-19-da-semana.shtml